



**RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE RECONHECIMENTO
FOTOGRAFICO EM SEDE POLICIAL**

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro participou da coleta dos dados e elaboração de relatórios sobre os casos enviados por defensores públicos que tratam do reconhecimento fotográfico em sede policial. Uma primeira análise foi feita em setembro de 2020, com casos apenas do Rio de Janeiro (<https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/33e974efa1004184954cc1b08ac2f253.pdf>). Mais tarde, em maio de 2021, produziu um segundo relatório, com dados enviados pelos defensores públicos de outros Estados, a pedido da Comissão Criminal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (<https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/54f8edabb6d0456698a068a65053420c.pdf>).

O presente documento busca consolidar ambos, com o intuito de melhor apresentar as informações coletadas, já que trazem os mesmos critérios e resultados, exceto pelo fato do primeiro tratar apenas de casos ocorridos no Rio de Janeiro e o segundo também de casos de outros Estados.

Conforme indicado na solicitação feita aos defensores/as públicos/as, os casos encaminhados deveriam observar três requisitos: (1) o reconhecimento pessoal em sede policial ter sido feito por fotografia; (2) o reconhecimento não ter sido confirmado em Juízo; (3) a sentença ter sido absolutória.

Além de um relato do caso, foram solicitadas seguintes informações: nome dos/as acusados/as; data dos fatos; imputação; se houve prisão durante o processo e por quanto tempo; os fundamentos para absolvição.

Os casos foram recebidos entre os meses junho de 2019 e março de 2020 e, posteriormente, nos meses de novembro e dezembro de 2020.

No total, foram 75 processos e 90 acusados, sendo que o/a mesmo/a acusado/a figurou em três processos; dois/duas acusados/as figuraram em dois processos diferentes; e um/a acusado/a foi processado duas vezes, totalizando 85 pessoas envolvidas.

a) Figura 1:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Estado	Quant. de processos	Quant. de réus/acusações	Quant. de pessoas
Bahia	3	4	4
Goiás	2	2	2
Mato Grosso	1	2	2
Minas Gerais	2	2	2
Paraíba	1	1	1
Rio de Janeiro	60	73	68
Rondônia	1	1	1
Santa Catarina	2	2	2
São Paulo	2	2	2
Tocantins	1	1	1
Total	75	90	85

Em alguns casos não foi possível saber a data de ocorrência dos fatos, anotando-se a data da distribuição dos processos. A maioria dos fatos ocorreu/processos iniciou entre 2017 e 2020 (84%). O processo mais antigo, de 2004, teve a apelação julgada em 2017, pois a vítima demorou doze anos para ser ouvida em juízo.

b) Figura 2:

Ano dos fatos/distribuição dos processos	Quant. de processos
2004	1
2012	3
2013	1
2014	1
2015	4
2016	2
2017	9
2018	25
2019	23
2020	6
Total	75

Quanto aos crimes imputados, 95% dos/as acusados/as foram processados/as por roubo, na forma simples ou com causa de aumento, em sua maioria, pelo concurso de pessoas ou emprego de arma.



c) Figura 3:

Crime	Quant. de acusações
Homicídio	4
Furto	1
Roubo	85
Total	90

Quanto a cor da pele, a maioria é negra, uma vez que pretos/as e pardos/as correspondem a 81% dos casos com informação. A informação sobre a cor da pele foi retirada dos registros policiais, o que provavelmente explica o uso de negra, ao invés de preta, uma vez que para o IBGE as pessoas de cor negra correspondem às pretas e pardas. Por esse motivo, na tabela abaixo, a cor negra foi indicada como preta.

d) Figura 4:

Cor/raça	Quantidade de réus
Branca	14
Parda	30
Preta	31
Não consta	10
Total	85

Com relação à prisão preventiva, há registro de 69 casos em que houve sua decretação, o que corresponde a aproximadamente 77% do total de 90 acusações.

A tabela abaixo indica o menor e o maior tempo em que os/as acusados/as permaneceram presos/as preventivamente, além da média e mediana de todos os casos em que houve prisão cautelar. Esses valores foram calculados com base em 65 casos, pois em um deles foi indicado que o/a acusado/a foi preso/a preventivamente sem menção de quanto tempo permaneceu, pois não foi capturado/a, embora tenha sido citado/a, e em outros três não há informação sobre o tempo de prisão preventiva no relato enviado.

e) Figura 5:

Menor período	Maior período	Média	Mediana
5 dias	1.116 dias (aprox. 3 anos/21 dias)	268 dias (aprox. 9 meses)	237 dias (aprox. 8 meses)